

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS NUTRISOLO LTDA (CNPJ n.º 29.133.206/0001-71), JERÔNIMO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR (CPF n.º 320.747.778-09) e JERÔNIMO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR ME (CNPJ n.º 08.487.361/0001-16) – GRUPO NUTRISOLO.

Autos de Recuperação Judicial n.º 1000035-96.2023.8.26.0240, em trâmite na Vara Única da Comarca de Iepê, Estado de São Paulo, das empresas do GRUPO NUTRISOLO.

Data: 08/04/2024, às 14 horas.

- MM*
- VS*
- JA*
- OS*
- im*
- BR*
- DH*
- MD*
- MD*
1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a continuidade da segunda convocação, conforme previsto no Edital expedido pelo Ilmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Iepê/SP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 3880 (pág. 195-196), em 18/12/2023 (veiculado em 15/12/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/grupo-nutrisolo/>).
 2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, regularmente inscrito na OAB/PR sob n.º 65.066 e OAB/SP sob n.º 459.319, devidamente nomeado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei n.º 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.
 3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, as quais estão localizados na Av. Cândido de Abreu, n.º 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e na Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá/PR, conforme previamente notificado e informado a todos os credores.
 4. Na sequência enfatizou que o conclave estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma *Youtube* no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa **Assembledx**

<https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento anexa, as pessoas presentes no horário das 14h, encontram-se devidamente identificadas, destacando-se que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h.

6. O Presidente da Assembleia dispensou a leitura do edital de convocação, uma vez que tal ato já fora realizado quando da instalação da presente assembleia, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005, qual seja:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos às fls. 2014-2032;

b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros;

c) outros assuntos relacionados à Recuperação Judicial de autos n.º 1000035-96.2023.8.26.0240.

7. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos, para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou seu auxiliar, **Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, este tomou assento à mesa dos trabalhos.

8. Oportunamente, o Presidente informou que na data de 16/10/2023 apresentou a retificação da Relação Nominal de Credores a que se refere o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, conforme petição e anexos juntados às fls. 2986-3017 dos autos da recuperação judicial, em razão do fato de o d. Juízo Recuperacional ter entendido que a data base para a atualização dos créditos é 14/03/2023.

9. Explanou que, por força de ordem judicial, é a referida data que deve ser considerada, tendo em vista as decisões proferidas às fls. 121-124 dos autos de n.º 0000374-72.2023.8.26.0240 e às fls. 46-50 dos autos n.º 0000375-57.2023.8.26.0240, ambas de impugnação de crédito, propostas pelos Credores Fertybio Fertilizantes Ltda, Elaine Cristina Andreotti e Odilson Roberto da Silva, respectivamente.

10. Discorreu que, objetivando atender ao comando judicial proferido pelo Juízo Recuperacional, assim como visando garantir a equidade a todos os credores, a Administradora Judicial apresentou a supracitada Relação Nominal de Credores com todos os créditos atualizados, tendo a mesma data base, qual seja, 14/03/2023, substituindo, portanto, a primeira Relação Nominal de Credores por ela apresentada às fls. 2194-2199 dos autos recuperacionais.
11. Salientou que o Juízo Recuperacional determinou na decisão de fls. 3114-3118 que a AJ fosse intimada para apresentar o Quadro Geral de Credores para homologação, nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005. Expôs que a AJ, através da manifestação datada de 1º de dezembro de 2023 (fls. 3122- 3134) informou ao Juízo de que a apresentação do QGC para homologação não se fazia possível, tendo em vista que ainda estava em trâmite a última impugnação de crédito tempestiva, a qual foi proposta pelo Credor Banco Bradesco S/A, sob n.º de autos 1000401-38.2023.8.26.0240.
12. Por fim, esclareceu a todos que foi apresentada a relação de credores retificada, com a devida inclusão do Banco Original como Credor do valor de R\$ 386.298,86 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), na Classe III – Créditos Quirografários, em razão do que fora decidido nos autos de Impugnação de Crédito de n.º 0000376-42.2023.8.26.0240, cujo trânsito em julgado ocorreu em 06/12/2023, expedindo-se, na sequência, o competente edital para intimação da convocação da assembleia geral de credores, assim como para ciência da relação de credores retificada, o qual foi publicado no Diário Oficial de Edição n.º 3880.
13. Na sequência, o Presidente informou que o **QUÓRUM LEGAL restou FIXADO na Assembleia Geral de Credores instalada na data de 06/03/2024.**
14. Ainda, o Presidente informou o resultado da verificação de presença neste ato assemblear dos credores das quatro classes existentes, constatando a seguinte situação em relação ao total da relação nominal de credores:
- a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença de representantes de **1 (um) credor**, o qual representa **100% (cem por cento) do valor** da Classe I – Créditos Derivados da Legislação Trabalhista, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;
- b) Créditos com Garantia Real: Presença de representantes de **1 (um) credor**, o qual representa **100% (cem por cento) do valor** da Classe II – Créditos com

Garantia Real, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

- MM
- c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **13 (treze) credores**, os quais representam **83,87% (oitenta e três vírgula oitenta e sete por cento) do valor** da Classe III – Créditos Quirografários, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex; e
- d) Créditos ME/EPP: Presença de representantes de **2 (dois) credores**, os quais representam **100% (cem por cento) do valor** da Classe IV – Créditos ME / EPP, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;

VS

15. Ato contínuo, o Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo, dos presentes, 1 (um) da Classe de Créditos Trabalhistas; 1 (um) da Classe de Créditos com Garantia Real; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários e 2 (dois) da Classe ME/EPP, nos termos do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005, para a realização dos seguintes trabalhos:

- OS
- a) Realizar a revisão da lista de credenciamento;
b) Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
c) Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

16. Ademais, o Presidente informou que **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, § 7º, do códex supradito. Os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

- BR
- Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: **Elaine Cristina Andreotti e Odilson Roberto da Silva**, regularmente inscritos nos CPF's n.º 934.618.609-72 e 413.164.019-87, respectivamente, neste ato representados pelo Dr. Odilson Roberto da Silva, inscrito na OAB/PR 49.695.
- Créditos Com Garantia Real: **L.R. Longping High Tech - Biotecnologia Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 08.864.422/0003-89, neste ato representada pelo Dr. João Felipe Maggioni, inscrito na OAB/RS 76.288.
- Créditos Quirografários: **Banco Bradesco S/A**, regularmente inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Dra. Bárbara Alberto Rodrigues, inscrita na OAB/SP 446.975 e **Sementes Mauá Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 76.123.934/0001-82, neste ato representado pelo Dr. Dorival Paduan Hernandez, inscrito na OAB/PR 7.583.
- DP

- **Créditos ME/EPP: Advansis Adjuvantes LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 34.008.529/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Paulo Jacinto de Almeida, CPF: 622.618.359-49 e **Bplan Fertilizantes Technology Ltda ME**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 38.149.275/0001-64, neste ato representado pela Dra. Michelle Fernanda Pires, inscrita na OAB/MG 140.802.

17. Não obstante, o Presidente deu início ao debate sobre o item “a” da ordem do dia, qual seja, a **aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial**, apresentado pela Recuperanda às fls. 2014-2032 dos Autos desta Recuperação Judicial, o qual também esteve disponível para visualização na plataforma Assemblex. Nesse momento, questionou se as Recuperandas ou quaisquer credores desejavam realizar considerações antes do início das deliberações, **ocasião em que oportunizou direito a voz para todos os participantes.**

18. O representante judicial das Recuperandas, Dr. André Luís de França Pasoti, requereu a palavra e prestou esclarecimentos acerca do modificativo do PRJ, objeto de suspensão da 2ª convocação da presente AGC, informando que as negociações evoluíram de maneira satisfatória, com exceção de uma situação em que o retorno se deu apenas na semana passada, e por isso não foi possível apresentar o modificativo nos autos conforme acordado com os Credores no último ato assemblear. Agradeceu a todos os credores, em especial ao Itaú Unibanco, na pessoa de seu procurador, esclarecendo, ainda, que estão em negociações, porém pende de aprovação do comitê da referida instituição financeira. Diante do exposto, apresentou a proposta de votação de suspensão da presente Assembleia, pelo prazo **de 15 (quinze) dias, para a possível data de 23 de abril de 2024**, objetivando seja concedido tempo hábil para que as negociações com os credores sejam finalizadas.

19. Após verificadas as datas disponíveis para a realização da AGC, o Presidente informou que a plataforma Assemblex não possui mais agenda disponível até o dia 23 de abril de 2024, sendo, após esta data, o dia 24 de abril de 2024 como primeira data com possibilidade de continuação do ato. Desta forma, foi sugerido a todos os presentes que a continuidade do ato ocorresse em 24 de abril de 2024, próximo dia útil e disponível, culminando na suspensão por 16 (dezesesseis) dias, apenas um dia a mais do que o pleiteado pelas Recuperandas.

20. Não havendo mais interessados em realizar manifestações, o Presidente colocou em votação a **proposta de suspensão** da presente assembleia **pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, culminando na data de continuidade de 24/04/2024, às 14h,**

com início de credenciamento às 13h, por meio do sistema de votação da plataforma Assembled, sendo as orientações necessárias apresentadas de forma detalhada aos credores para o exercício de voto.

21. Encerrada a votação, **11 (onze) credores** que representam **62,2% (sessenta e dois vírgula dois por cento)** do valor total dos créditos presentes na Assembleia (maioria simples), votaram pela **aprovação** da proposta de suspensão pelo prazo de 16 (dezesesseis dias), em consonância ao art. 42 da Lei nº 11.101/2005.
22. Desta forma, foi declarada pelo Presidente **APROVADA a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, sendo a continuidade do ato definida para o dia 24 de abril de 2024, às 14h, com início de credenciamento às 13h, por meio da presente plataforma virtual Assembled.**
23. Ato contínuo, o Presidente informou a todos que os credores saem do ato devidamente notificados sobre a continuidade da Assembleia Geral de Credores que se realizará em **24/04/2024**, às 14h, não sendo necessária nova notificação, cientes de que o ato de continuidade **também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assembled, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h.** Esclareceu, ainda, que disponibilizará terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à *internet* e/ou *e-mail*, em suas sedes localizadas nas cidades de Curitiba/PR e Maringá/PR.
24. O Presidente comunicou aos participantes que, para a continuidade da Assembleia Geral de Credores, não será necessária a apresentação de novas procurações para os credores que mantiverem os representantes. Contudo, havendo mudança de representantes ou procurações vencidas, os credores deverão regularizar sua representação em até **24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da realização da continuidade da Assembleia.**
25. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Presidente que eventuais ressalvas ou consignações deverão ser enviadas ao *e-mail* marcio@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no *chat* e no grupo de *WhatsApp* com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.
26. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim,

alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

27. Às 14h50min, o Presidente solicitou a leitura da Ata pelo Secretário, **Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato**. Realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 16 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005.

MM 28. Seguem, ainda, anexos à presente ata: I) Laudo de credenciamento disponibilizado pelo sistema Assembledx; II) Laudo de votação do pedido de suspensão.

VS

Curitiba/PR, 8 de abril de 2024, às 15h07min

MM

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia
Dr. Marcio Roberto Marques
Presidente da Assembleia

OS

TS

Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato
Secretário
OAB/PR 94.521

OS

im

BR

Elaine Cristina Andreotti e Odilson Roberto da Silva
Classe I
Dr. Odilson Roberto da Silva
OAB/PR 49.695

João M
Longping High Tech - Biotecnologia Ltda

Classe II

Dr. João Felipe Maggioni
OAB/RS 76.288

Barbara R
Banco Bradesco S/A

Classe III

MM
Dra. Bárbara Alberto Rodrigues
OAB/SP 446.975

VS
Dorival H
Sementes Mauá Ltda

Classe III

OS
Dr. Dorival Paduan Hernandez
OAB/PR 7.583

OS
Paulo
Advansis Adjuvantes LTDA EPP

Classe IV

Paulo Jacinto de Almeida
CPF: 622.618.359-49

im
Michelle P
Bplan Fertilizantes Technology Ltda ME

Classe IV

BR
Michelle Fernanda Pires
OAB/MG 140.802

DH
André Luis Pasoti
Grupo Nutrisolo

Recuperandas

MP
Dr. André Luís de França Pasoti
OAB/SP n.º 405.214

Página de assinaturas



Thiago Sato
078.964.369-30
Signatário



Marcio Marques
022.009.069-60
Signatário



joao maggioni
818.446.540-87
Signatário



Bárbara Rodrigues
405.063.178-46
Signatário



Michelle Pires
091.339.166-24
Signatário



Odilson Silva
413.164.019-87
Signatário



Paulo Almeida
622.618.359-49
Signatário



André Pasoti
444.803.728-22
Signatário



Dorival Hernandes



024.972.809-59
 Signatário

HISTÓRICO

- 08 abr 2024 15:19:28  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 08 abr 2024 15:20:20  **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:28  **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:19:52  **Thiago Keiji Smaniotto Sato** (E-mail: advogado9@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 078.964.369-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:19:57  **Thiago Keiji Smaniotto Sato** (E-mail: advogado9@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 078.964.369-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:45  **André Luís de França Pasoti** (E-mail: andre@aragos.adv.br, CPF: 444.803.728-22) visualizou este documento por meio do IP 168.121.5.145 localizado em Brazil
- 08 abr 2024 15:22:26  **André Luís de França Pasoti** (E-mail: andre@aragos.adv.br, CPF: 444.803.728-22) assinou este documento por meio do IP 168.121.5.145 localizado em Brazil
- 08 abr 2024 15:20:24  **Odilson Roberto Da Silva** (E-mail: odilsonroberto@yahoo.com.br, CPF: 413.164.019-87) visualizou este documento por meio do IP 186.236.131.25 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:21:26  **Odilson Roberto Da Silva** (E-mail: odilsonroberto@yahoo.com.br, CPF: 413.164.019-87) assinou este documento por meio do IP 186.236.131.25 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:19:52  **joao felipe maggioni** (E-mail: joao.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) visualizou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:35  **joao felipe maggioni** (E-mail: joao.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) assinou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:34  **Bárbara Alberto Rodrigues** (E-mail: barbara.alberto@mctadvogados.com.br, CPF: 405.063.178-46) visualizou este documento por meio do IP 191.5.166.62 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:45  **Bárbara Alberto Rodrigues** (E-mail: barbara.alberto@mctadvogados.com.br, CPF: 405.063.178-46) assinou este documento por meio do IP 191.5.166.62 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 08 abr 2024 15:29:15  **Dorival Paduan Hernandes** (E-mail: dpaduan@sercomtel.com.br, CPF: 024.972.809-59) visualizou este documento por meio do IP 177.51.124.2 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:36:31  **Dorival Paduan Hernandes** (E-mail: dpaduan@sercomtel.com.br, CPF: 024.972.809-59) assinou este documento por meio do IP 177.51.124.2 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024 15:20:01  **Paulo Jacinto De Almeida** (E-mail: paulo@advansis.com.br, CPF: 622.618.359-49) visualizou este documento por meio do IP 186.236.130.228 localizado em Londrina - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #400edc0616436a576bc4efaff49e00b82d31c36a437e55ad32e2b177799f5c
<https://valida.ae/272bf611aa205c10e8ee683ca52aef9dc84f8e84d68010673>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO MARQUES, protocolado em 08/04/2024 às 17:36, sob o número WIPE24700034980. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000035-96.2023.8.26.0240 e código TTaciBF9.

- 08 abr 2024**
15:21:46  **Paulo Jacinto De Almeida** (E-mail: paulo@advansis.com.br, CPF: 622.618.359-49) assinou este documento por meio do IP 186.236.130.228 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024**
15:20:07  **Michelle Fernanda Pires** (E-mail: michellepiresadv@hotmail.com, CPF: 091.339.166-24) visualizou este documento por meio do IP 191.55.9.231 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil
- 08 abr 2024**
15:21:11  **Michelle Fernanda Pires** (E-mail: michellepiresadv@hotmail.com, CPF: 091.339.166-24) assinou este documento por meio do IP 191.55.9.231 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO MARQUES, protocolado em 08/04/2024 às 17:36, sob o número WIPE24700034980. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000035-96.2023.8.26.0240 e código TTacIBF9.

